

**PORTARIA Nº 011 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a designação e encaminhamento de Servidor público municipal, em disponibilidade, para o exercício de atividade em Secretaria do Município de Serra do Ramalho-BA e dá outras providências".

**O Excelentíssimo Senhor prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 498 de 08 de dezembro de 2021, que extinguiu o cargo de Bombeiro Hidráulico;

**Considerando** que o artigo 3º da mencionada Lei Municipal, determinou que ficam os servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de Bombeiro Hidráulico, colocados em disponibilidade remunerada e de aproveitamento em outros cargos públicos, em localidades diversas, a critério do interesse e necessidade da administração pública municipal;

**Considerando** a necessidade de pessoal percebida na respectiva Secretaria, a qual o servidor ora é encaminhado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **FRANCISCO PINHEIRO FILHO**, portador do CPF.: 907.647.655 15, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Serra do Ramalho-Ba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho/Ba, 19 de outubro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito